



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE - SC  
CNPJ 78.505.591/000-46**

**LEI MUNICIPAL N.º 876, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR POR POSSÍVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **EVERALDO LUIS CASONATTO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com as Leis 825/2009 e 834/2009, de forma intempestiva, visando atender o princípio da legalidade, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de União do Oeste para o Exercício de 2010 no valor de R\$ 194.396,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais), oriundos do possível excesso de arrecadação em fonte específica, destinado a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa:

**ADICIONAR DOTAÇÕES**

**Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Unidade Orçamentária: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**FUNÇÃO: 20 Agricultura - SUBFUNÇÃO: 601 Promoção da Produção Vegetal**

**Projeto Atividade: 1043 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas**

55 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0024

Saldo Atual da Dotação: ..... 1.302,00

Receitas da União a Receber ..... 97.500,00

**Saldo Total a Suplementar** (97.500,00 - 1302,00)..... **96.198,00**

**Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade Orçamentária: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**FUNÇÃO: 15 Urbanismo - SUBFUNÇÃO: 451 Infra-estrutura Urbana**

**Projeto Atividade: 1033 – Pavimentação de Ruas e Passeios**

61 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0024

Saldo Atual da Dotação: ..... 2,00

Receitas da União a Receber ..... 98.200,00

**Saldo Total a Suplementar** (98.200,00 - 2,00)..... **98.198,00**

**TOTAL A SUPLEMENTAR** ..... **194.396,00**



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE - SC  
CNPJ 78.505.591/000-46**

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos do possível excesso de arrecadação nas fontes descritas a seguir, deduzido o saldo atual constante no orçamento:

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

010024 - Transferências de Convênios - Outros.

Destinação do Objeto: Pavimentação de Ruas do Município

Recursos da União, Intermédio Com o Ministério das Cidades, Contrato Nº. 0323997-72 /2010

Valor do Repasse R\$	.....	98.200,00
Saldo da Dotação	.....	2,00
<b>Total</b>	.....	<b>98.198,00</b>

010024 - Transferências de Convênios - Outros.

Destinação do Objeto: Aquisição de Um Trator Agrícola.

Recursos da União, Intermédio Com o Ministério da Agricultura, Contrato Nº. 0329146-09/2010

Valor do Repasse R\$	.....	97.500,00
Saldo da Dotação	.....	1.302,00
<b>Total</b>	.....	<b>96.198,00</b>

<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	.....	<b>194.396,00</b>
--------------------------	-------	-------------------

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**EVERALDO LUIS CASONATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra

MARILIA MIORELLI  
Servidora Designada